RELATÓRIO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

FIDC AUTO GMF - CNPJ: 64.897.169/0001-79

Para BEM – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA,

Em atendimento ao disposto no artigo 27, §3º do Anexo II da Instrução CVM Nº 175, de 02 outubro de 2023, serve o presente para encaminhar o Relatório Trimestral do Gestor, referente ao 3º trimestre de 2026 do FIDC AUTO GMF

Informações

1) Efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

A Classe é voltada à aplicação dos recursos do Fundo, preponderantemente, na aquisição dos Direitos Creditórios. No trimestre analisado, não houve alterações na política de investimento da Classe.

2) Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre.

a. Critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito da Classe no trimestre analisado.

b. Eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

Não ocorreram alterações quanto aos critérios de concessão de crédito do Fundo no trimestre analisado.

3) Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

Não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios que compõe o patrimônio da Classe no trimestre analisado.

4) Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a) Descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver.

A taxa média de cessão dos direitos creditórios ficou em torno de 22,28% ao ano.

b) Indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios.

Para fins deste relatório, considera-se como cessão de direitos creditórios em caráter definitivo aquela cessão realizada com a aquisição substancial dos riscos e benefícios e que não tenha (i) a coobrigação do cedente, (ii) direito de regresso, (iii) mecanismos de recompra e (iv) qualquer mecanismo de risco de crédito oferecido pelo cedente da qual haja baixa/retirada do crédito do balanço do cedente. Cessões realizadas no trimestre estão no anexo:

5) Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira.

Os valores referentes aos pré-pagamentos realizados no trimestre analisado estão devidamente organizados e apresentados de forma resumida na tabela exibida abaixo, de modo a facilitar a análise e compreensão das informações.

Tabela com Volume Originado e Pré-Pagamentos

Mês	Originação	Pré-Pagamentos
7	6.001.485	5.154.930
8	31.027.507	23.047.168
9	59.131.213	15.652.513

6) Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a) Momento da alienação (antes ou depois do vencimento).

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

b) Motivação da Alienação

No trimestre analisado não ocorreu alienação de direitos creditórios.

7) Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

8) Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No trimestre analisado não ocorreu qualquer indício ou evento que pudesse indicar uma possível descontinuidade da originação ou cessão dos direitos creditórios para a Classe.

Anexo com Volumetria, Taxas e Prazos

Data	Valor Aquisição	Prazo Médio Cessão (du)	Taxa de Cessão Média (a.a.)	Valor Nominal
01/07/2026	314.971	123	22,82%	314.971
02/07/2026	126.522	123	22,53%	126.522
03/07/2026	162.033	123	22,53%	162.033
06/07/2026	87.442	124	22,53%	87.442
07/07/2026	87.372	123	22,53%	87.372
09/07/2026	355.774	122	22,53%	355.774
13/07/2026	345.244	124	22,53%	345.244
16/07/2026	125.752	122	22,53%	125.752
20/07/2026	211.106	124	22,53%	211.106
22/07/2026	336.218	122	22,53%	336.218
24/07/2026	223.654	122	22,53%	223.654
27/07/2026	245.784	124	22,53%	245.784
29/07/2026	245.645	122	22,53%	245.645
30/07/2026	1.962.729	122	22,53%	1.962.729
31/07/2026	1.171.240	122	22,53%	1.171.240
03/08/2026	640.870	124	22,53%	640.870
06/08/2026	300.929	122	22,53%	300.929
07/08/2026	418.210	122	22,53%	418.210
11/08/2026	1.096.324	123	22,53%	1.096.324
12/08/2026	623.898	122	22,53%	623.898
13/08/2026	398.251	121	22,53%	398.251
14/08/2026	369.447	120	22,53%	369.447
17/08/2026	1.027.963	122	22,53%	1.027.963
18/08/2026	161.381	121	22,53%	161.381
20/08/2026	151.581	120	22,53%	151.581
21/08/2026	564.027	120	22,53%	564.027
24/08/2026	881.406	122	22,53%	881.406
25/08/2026	301.512	121	22,53%	301.512
26/08/2026	799.320	120	22,53%	799.320
28/08/2026	11.366.515	120	22,53%	11.366.515
31/08/2026	11.925.874	122	22,24%	11.925.874
01/09/2026	747.372	121	22,24%	747.372
02/09/2026	121.166	120	22,24%	121.166
04/09/2026	236.917	120	22,24%	236.917
08/09/2026	1.512.087	122	22,24%	1.512.087
09/09/2026	1.050.612	121	22,24%	1.050.612
10/09/2026	538.431	121	22,24%	538.431
11/09/2026	877.379	121	22,24%	877.379
14/09/2026	706.430	123	22,24%	706.430
15/09/2026	253.090	122	22,24%	253.090
17/09/2026	389.327	121	22,24%	389.327
18/09/2026	9.517.448	121	22,24%	9.517.448
21/09/2026	5.497.307	123	22,24%	5.497.307
22/09/2026	2.162.434	122	22,24%	2.162.434
23/09/2026	3.215.328	121	22,24%	3.215.328
24/09/2026	2.350.961	121	22,24%	2.350.961
25/09/2026	2.937.968	121	22,24%	2.937.968
28/09/2026	13.709.640	122	22,10%	13.709.640
29/09/2026	8.414.320	121	22,10%	8.414.320
30/09/2026	4.892.996	120	22,06%	4.892.996